

CAXIAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 5 - Nº 965 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 08, de 30 de abril de 2.025	1
--	---

DECRETO Nº 08, de 30 de abril de 2.025

Decreta ponto facultativo para o dia 02 de maio de 2.025, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS,
Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 51, art. 52 e no art. 57, inciso II, alínea “a”, número 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias,

Municipal, em razão do feriado do dia 01 de maio de 2.025 (quinta-feira), alusivo ao dia do Trabalhador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

RESOLVE

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para o dia 02 de maio de 2.025 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc9501e32a2b8404d6729ddea43a23058c7f5b50

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br

Telefone: (99)35213-308

**RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc9501e32a2b8404d6729ddea43a23058c7f5b50

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

